REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

(AGÊNCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO TURÍSTICO, FP)

DOCUMENTO DE CONCURSO

CR41A003541CC0132026

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CAMISETES E BRINDES PARA A ANDITUR, FP.

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2005, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.° 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.° 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituido pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação	Página
I	**Programa do Concurso**	3
II	**Caderno de Encargos** 1. Especificações Técnicas 2. Formulários de Propostas	16 16 17
III	**Modelo de Contrato** 1. Condições do Contrato 2. Formulários de Garantias	27 28 37

Parte - I. Programa do Concurso

Os dados específicos a seguir para os Bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	**1. Entidade Contratante:** AGÊNCIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO TURÍSTICO, FP
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.°2, artigo 49	**2.1. CR41A003541CC0132026**
3.Objecto do Concurso • Alínea b), n.°2, artigo 49	**3.1.Objecto do Concurso:** Contratação de uma Empresa para o fornecimento de Generos Alimenticios, Productos de Higiene e Limpeza **3.2.** É Obrigatório a definição de especificação técnica dos *Serviços por meio de Termos de Referência.* **3.3.** O concurso é relizado por: Único
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea **c),** n.°2, artigo 49	**4.1.** Valor estimado da contratação: **400.000,00Mt (quatrocentos mil Meticais)**
5. Modalidade de Contratação • Artigo 46	**5.1.Modalidade**: Concurso Limitado
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n.°2, artigo 49 • Artigo 51	**6.1**. Data de Lancamento do concurso: **04/11/2026** 6.2. O prazo para solicitação de esclarecimentos é ***de***: **06 a 09/10/2026** **6.2.** Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é *de*: **09/10/2026** 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Departamento de Aquisições b) Endereço: Av. 10 de Novembro, Praceta 1196, n.º 40 1º Andar c) Cel.: +258 82 3064798 d) Província/Cidade:Maputo e) Endereço electrónico/E-mail: procurement@inatur.gov.mz
7. Concorrentes Elegíveis	

• N.°5, artigo 30 • Artigo 31	**7.2.** O concorrente estrangeiro **NÃO É** elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	**8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. **8.7**. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) **Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.** (ii**) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e** **(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial**.
9.Subcontratação • N.°1, artigo 126	**9.1**. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10 Proposta Técnica • Alinea w), n.°2, artigo 49	a) **1**. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: b) Justificativa do modo de prestação de seviços; c) Cronograma de prestação de seviços; d) Lista e confirmação de disponibilidade dos seviços a prestar; e e) Qualquer outra informação ou documento solicitado f) Lista e demonstração da qualificação da equipe técnica chave, que será afecta aos Serviços com as qualificações mínimas indicadas nos Termos de Referencia; (apresentar CVs); g) Apresentar contratos executados de pelo menos 3 (Três) de natureza e volume similares aos do objecto da contratação nos últimos 5 (Cinco) anos
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	**11.1.** As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de **DOIS EXEMPLARES**, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA".

	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. **11.3**. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. **11.4**. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. **11**.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12.Preços da Proposta • Alínea h), n.°2, artigo 49	**12.1.** Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
13. Visita ao local de prestação de Serviços • Alínea i), n.°2, artigo 49	***NÃO Aplicável***
14. Moeda • Alínea j), n.°2, artigo 49	**14.1**. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.
15. **Língua da Proposta** • Artigo 5	**15.1**. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. **15.2**. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa ***não aplicável*]**.
16. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n.°2, artigo 49	**16.1**. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: **a)** Data: **10/10/2026** b) Hora:**10:00horas** c) Nome: Departamento de Aquisições d) Endereço: Endereço: Av. 10 de Novembro, Praceta 1196, n.º 40 1º Andar

	e) Cel.: +258 82 3064798 f) Cidade:Maputo **Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (e-mail) válido para efeitos de comunicação com o INATUR**
17. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n.°2, artigo 49 • Art.56	**17.1.** As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: **a) Data: 10/10//2026** **b) Hora: 10:15** **c) Endereço: Av. 10 de Novembro, Praceta 1196, n.º 40 1º Andar** **d) Cel.: +258 82 3064798** e) **Cidade:** Maputo
18. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n.°2, artigo 49 • Artigo 55	**18.1**. As propostas devem ser válidas por: 90 DIAS, contados a partir da data da abertura das propostas. **18.2**. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. **18.3**. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas. **18.3.1.** Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
19. Propostas com variantes • Alínea m), n.°2, artigo 49	**19.1**. *"Propostas com variantes NÃO serão aceites."*
20. Reajustamento de preços • Alínea t), n.°2, artigo 49 • Artigo 118	**20.1**. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. **20.2**. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: N/A. **20.3.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a

	serem pagas pela contratada.
21. Saneamento • Alínea d), n° 1, artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	**21.1**. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. **21.2**. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. **21.3**. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. **21.4**. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: VIDE 8.2
22. Garantias • Alínea n), n.°2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	**22.1.** É requerida a Garantia Provisória no valor de : N/A **22.1.2.** O prazo de validade da Garantia Provisória é de: N/A **22.2**. Valor da Garantia Definitiva: 2 % (Dois por cento) ***do valor do Contrato*** **1**.O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 Meses **22.3.** Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: **)** **22.4.** O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada. **22.5.** É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: ***não aplicável***. **22.6** O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia..
23. Adiantamento • Artigo 107	**23.1**. O percentual máximo de adiantamento permitido é de:N/A
24. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	**24.1**. Os Concorrentes podem cotar preço para 100% dos Itens do Lote. **24.2** A avaliação será feita por: ***Lote único***

25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	**25.1.** O Critério de Avaliação é: ***Menor Preço Avaliado***
26. Critério de Menor Preço avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.°2, artigo 49	**26.1**. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas/Termos de Referencia e os requisitos de qualificação. **26.2.** Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. **26.3.** A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas. **26.4**. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: ***não aplicável*** (i) Adiantamento a) O percetual máximo de adiantamento é:_____ [b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos **(a)** A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:_____ **(b)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ **26.5**. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros), onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros **26.6**. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
27.Critério Conjugado • **Artigo** 40 • **Artigo** 41	**27.1.** Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados**: N/A** .
28. Margem de preferência • Artigo 30	**NÃO APLICAVEL**
29. Cancelamento ou Invalidação	**29.1**. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:

• Alínea p), n.°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	*i.* Cancelar o Concurso nos seguintes casos: • Não cumprimento do exgido nos documentos de concurso por parte dos concorrentes(documentação e Termos de Referencia) • Falta de disponibildade orcamental para fazer face as propotas apresentadas pelas concorrentes ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
30. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	**30.1.** São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. **30.2.** O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas previstas no artigo 284 **30.3**. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. **30.4.** A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a:1% (um por cento) do valor estimado de contratação.
31. Prazo de Execução dos Serviços • Alínea r), n.°2, artigo 49	**31.1.** Prazo para Execução dos Serviços é de: **12 meses** **31.2** O prazo referido no número anterior, conta a partir ***do visto do Tribunal Administrativo.***
32. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**32.1**. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. **32.2**. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. **32.3.** No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
33. Reclamação • Artigo 278	**33.1**. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. **33.2.** Autoridade Competente é: Director Geral do INATUR
34. Recurso Hierárquico	**34.1**. O concorrente poderá apresentar recurso hieráquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a

• Artigo 279 • Artigo 280	reclamação mediante a apresentação de uma garantia a titulo de caução no valor de: 0.25% do valor estimado de contratação. **34.2**. Autoridade Competente: Ministra da Cultura e Turismo
35. Recurso Contecioso • Artigo 281	**35.1**. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Esta Secção complementa as Instruções aos Concorrentes e contém os factores, métodos e critérios a serem utilizados pela Entidade Contratante para:

- Aplicação da margem de preferência;
- Avaliação e decisão sobre as propostas;
- Avaliação nos casos de múltiplos contratos; e
- Qualificação dos Concorrentes.

1. MARGEM DE PREFERÊNCIA (IAC, Cláusula 37) NÃO APLICÁVEL

1.1. A Entidade Contratante aplicará uma margem de preferência de 15% (quinze por cento) para os Bens produzidos em Moçambique para fins de comparação das propostas.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS

[Nota: A Entidade Contratante deve seleccionar o critério apropriado para o Concurso específico, completar as informações em falta de acordo com as indicações desta Secção e excluir os critérios que não foram aplicáveis ou que não serão utilizados.]

De acordo com as Cláusulas 39 e 40, das IAC, adicionalmente ao preço da proposta cotado, a Entidade Contratante poderá levar em consideração, adicionalmente ao preço da proposta, a seguinte critério e metodologia:

2.2. Critério Conjugado (Cláusula 40.4(d), das IAC)

2.2.1. A Entidade Contratante, adicionalmente ao Preço poderá levar em consideração factores adicionais, de acordo com o que for **permitido nos Dados de Base do Concurso**. Os procedimentos de avaliação deverão estar em conformidade com este item, de acordo com o que está **estabelecido nos Dados de Base do Concurso**.

Os Concorrentes deverão confirmar o atendimento das especificações, características e outras exigências constantes dos Documentos de Concurso. As propostas que não atendam as características mínimas indicadas nas Especificações Técnicas serão consideradas como não adequadas e serão desclassificadas.

a) Variações no Cronograma de Pagamentos

(i) Os Concorrentes deverão apresentar o preço das suas propostas considerando o cronograma de pagamentos estabelecido ***nos Dados de Base do Contrato.*** *As propostas serão avaliadas com base nesse preço-base.*

(ii) Aos Concorrentes é permitida, entretanto, a apresentação, de variante no cronograma de pagamentos, excepto em relação à parcela final, desde que (a) a variação (para mais ou para menos) não seja superior ao percentual ***indicado nos Dados de Base do Concurso****; e (b) não seja alterado o número de parcelas previstas e os respectivos eventos para pagamento. Caso o Concorrente apresente uma variante de cronograma de pagamento em desacordo com os Dados e Base do Concurso, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.*

(iii) a Entidade Contratante levará em consideração as alterações no cronograma de pagamentos, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção ***na forma especificada nos Dados de Base do Concurso****, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, para cada parcela para a qual o Concorrente proponha alteração;*

c) Prazo de Entrega

(i) *Os Bens objecto do Concurso deverão ser entregues no prazo especificado na Secção V (Escopo do Fornecimento).*

(ii) Aos Concorrentes é permitida a apresentação de variante no prazo de entrega especificado na Secção V, desde que o prazo não ultrapasse o limite máximo e mínimo ***indicado nos Dados de Base do Concurso****. Caso o Concorrente apresente um prazo de entrega que não esteja em conformidade com o que está* ***indicado nos Dados de Base do Concurso****, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.*

(iii) A Entidade Contratante levará em consideração alterações no prazo de entrega, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada ***nos Dados de Base do Concurso****, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto.*[1]

d) Prazo de Garantia

4. REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO (IAC 42)

Após determinar o menor preço avaliado de cada proposta, ou a melhor conjugação das propostas técnica e de preços, de acordo o critério **especificado nos Dados de Base do Concurso**, a Entidade Contratante, deve analisar o cumprimento das exigências para pós-qualificação pelo Concorrente, de acordo com a Cláusula 41 das IAC, com base nos requisitos especificados nesta Secção.

Exigências não incluídas nesta Secção não poderão ser levadas em consideração na avaliação dos Concorrentes.

A comprovação de pós-qualificação poderá ser efectuada através do cadastro do Concorrente, dentro do prazo de validade.

As exigências para pós-qualificação dos Concorrentes são indicadas a seguir:

4.1. Qualificação Jurídica (Art. 20)

a) Certidão de Inscrição na UFSA, dentro do prazo e autenticada.
b) Certidão do Instituto Nacional de Estatistica.
c) Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados;
d) Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento referidas na Cláusula 8 das IAC;
e) Documentos comprovativos do preenchimento de outros requisitos estabelecidos em legislação especial para o desempenho da actividade(Alvará, Estatutos pblicados em BR, para as sociedades)
f) No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
g) Documento comprovativo da compra dos Documentos do Concurso;
h) Prova de Pagamento de Caução.

4.2. Qualificação Econômico-Financeira (Art. 21)

a) declaração periódica de rendimentos;
b) declaração anual de informação contabilística e fiscal;
c) balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termos da lei;
d) declaração de que não há pedido de falência contra o Concorrente e de que não requereu concordata; no caso de pessoa singular, declaração de que não há execução de seu património.
e) Certidão de registo comercial actualizada;
f) Custo de concepção por item;

4.3. Qualificação Técnica (Art. 22)

a) Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional, compatível com o objecto da contratação;

b) Carta de apresentação da empresa;

c) Qualidade de trabalhos e experiência de serviços similares

d) Apresentação de pelo menos dois contratos em trabalhos similares, nos últimos 3 (três) anos

e) Apresentação de Carta do Fabricante do equipamento e/ou certificação do fabricante.

4.4. Regularidade Fiscal (Art. 23)

a) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
b) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social.

4.6. Consórcios (Art. 26; Art. 27; Art. 28)

4.6.1. O Concorrente que apresente proposta sob a forma de Consórcio, deve atender ao seguinte:

a) Comprovar a qualificação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, de cada um dos seus membros
b) Apresentar o documento de constituição do Consórcio ou o respectivo projecto, acompanhado de declaração assumindo o compromisso de constituição caso vença o concurso.

4.6.2. Do documento de constituição do consórcio ou do Projecto deve imperativamente constar:

a) Nome e qualificação de cada membro integrante e indicação da participação de cada um deles;
b) Indicação do membro representante do consórcio perante a Entidade Contratante, com poderes para assumir obrigações e para receber citação e intimação em nome de todos os membros integrantes do consórcio, durante o concurso e durante a execução do contrato, no caso de vencedor; **e**
c) Asssumpção de responsabilidade solidária dos membros integrantes do consórcio por todas as obrigações e actos do Consórcio;

4.6.3. O prazo de duração do Consórcio deverá, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do Contrato, incluindo o período de garantia.

4.6.4. Os Concorrentes integrantes do Consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro Consórcio.

4.6.5. O documento de consórcio ou o projecto de constituição do consórcio, conforme o caso, deverá ser assinado por todos os signatários legalmente autorizados de todas as partes.

II- Cadernos de Encargos

ERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CAMISETES E BRINDES PARA A ANDITUR, FP.

Entidade Contratante: Agência Nacional para o Desenvolvimento e Investimento Turístico, F.P. — ANDITUR
Local de fornecimento: Cidade de Maputo, Moçambique
NUIT indicado nos documentos de suporte: 500000759
Modalidade Proposta: Concurso Por Cotação, nos termos do regime Excepcional de contratação pública
Estrutura: L**otes** unico

1. Enquadramento e fundamento da contratação

A Entidade Contratante pretende adquirir Camisetes e Brindes promocionais personalizadas coerentes com as necessidades institucionais do nível da ANDITUR, FP.

Os presentes TdRs foram estruturados para um lote, permitindo a apresentação de propostas para um lote. A adjudicação será efectuada pelo mesmo lote, sem obrigação de adjudicação, salvo decisão expressa e devidamente fundamentada do Júri.

A contratação deverá observar o preconizado no **Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, bem como demais legislação moçambicana aplicável. No regime geral, a modalidade aplicável à contratação de bens é o Concurso Público.

2. Objecto do concurso

O concurso tem por objecto o **Contraacao de uma Empresa para a Prestacao de Servicos de Producao de Camisetes e Brindes para ANDITUR** de acordo com as quantidades e características mínimas estabelecidas nestes Termos de Referência.

3. Lote Único

Qtd	Designação	Especificacoes
100	Camisetes	Executivas (tipo Polo) com a marca/identidade da ANDIUR
100	Flesh	(Pen Drive) promocionais e personalizados com Logotipo de ANDITUR com capacidade de 8 GB
1	Serigrafia Artistica.	Medidas 1,20mx080m. Tematica: Moambque Turistico com destaque para cores vibrantes da Marca Moçambque e respectivo e embrulho de capulana

Maputo, 03 de Novembro de 2026

Secção IV. Fomulários de Proposta (Art. 63-r)

Lista de Formulários

Formulário 1. Informações do Concorrente

Formulário 2. Informações dos Membros do Consórcio ou Associação

Formulário 3. Modelo de Proposta de Preços

Formulário 4: Planilhas de Preço
Bens Originários de Moçambique
Bens Não Originários de Moçambique
Serviços Acessórios

Formulário 5. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

Formulário 6. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Formulário 1. Informações do Concorrente[2]

Data: ____ de _____ de 2014

Concurso No.: /2014

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio:
3. Número de registo comercial do Concorrente *[e de cada membro integrante do Consórcio]* na Conservatória competente:
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória:
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: Endereço: Telefone/Fax: Email:
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: Endereço: Telefone/Fax: Email:
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**] ☐ 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. ☐ 2. Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. ☐ 3. No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. ☐ 4. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

[2] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

Formulário 2. Informações dos Membros do Consórcio[3]

Data: ____ de_____ de 2014
Concurso No.: /2014

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio:
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente:
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio:
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio Endereço: Telefone/Fax: Email:
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: Endereço: Telefone/Fax: Email:
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**] ☐ 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ 2. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

[3] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo.

Formulário 3. Modelo de Proposta de Preços[4]

Data: *[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso Nº.: *[indicar número do concurso]*
Alternativa Nº.: *[indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]*

Página _____ de_ _____ páginas

Para: [*Instituto Nacional do Turismo]*

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ *[indicar nome do Concorrente ou Consórcio]*,

a) Examinamos os documentos do concurso *[indicar o número e o objecto do concurso]*, incluindo as Adendas N.º ____ *[indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver]*, cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: *[indicar ou seja, descrever os bens e serviços]*;

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ *[informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda]*, de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são as seguintes:

> **Descontos.** Se a nossa proposta for aceita, os seguintes descontos devem ser aplicados. [*Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];*
>
> **Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: *[Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];*

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __*[indicar prazo de validade conforme previsto nas IAC)* dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado na Cláusula _____ das Instruções aos Concorrentes, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

[4] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado na Cláusula ____ das IAC, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida na Cláusula ___ das IAC.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

Datado aos dias de de 20__.

_____ _____

Assinatura Cargo

Formulários 4. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

Planilha de Preços: Bens Originários de Fora de Moçambique, a serem importados

Nome do Concorrente _____				(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)			Data:_____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item N°	Descrição dos Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIP *[inserir Local de Destino]* de acordo com as IAC 17.8 (b)(i)	Preço CIP por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado nos Dados de Base do Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)
[insira número do item]	*[inserir o nome dos Bens]*	*[inserir o País de Origem dos Bens]*	*[inserir a Prazo de Entrega]*	*[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]*	*[inserir o preço unitário CIP, por item]*	*[inserir o Preço Total CIP, por item]*	*[inserir o preço correspondente por item]*	*[inserir o preço otal por item]*
							Preço Total	

Nome do Concorrente *[inserir o nome completo do Concorrente]* Assinatura do concorrente *[assinatura do signatário da proposta]* Data *[Inserir Data]*

Planilha de Preços: Bens Originários de Fora de Moçambique, já importados

Nome do Concorrente _____

(Propostas do Grupo C, Bens já importados)

Data:_____
N° do Concurso: _____
Propostas com Variante: _____
Página N° (_____ de _____)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Item N°	Descrição dos Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Unidade e Quantidade Física	Preço Unitário, incluindo impostos e taxas de importação pagas, de acordo com as IAC 17.8 (c)(i)	Custos e Taxas de Inmportação pagas por unidade, de acordo com as IAC 17.8(c)(ii) , [a serem confirmados por documentos]	Preço Unitáriio líquido dos custos e impostos de importação, de acordo com a Cláusula IAC 17.8 (c) (iii) (Col. 6 deduzindo Col.7)	Preço por item, líquido dos custos e impostos de importação e taxas, pagas, de acordo com a Cláusula IAC 17.8(c)(i) (Col. 5×8)	Preço por item do transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique, para entrega dos Bens no Destino Final especificado nos Dados de Base do Concurso, na Cláusula IAC 17.8 (c)(v)	IVA e outros impostos sobre venda pagáveis por item se o contrato for adjudicado (de acordo com as IAC Cláusula 17.8(c)(iv)	Preço Total por item (Col. 9+10)
[inserir número do item]	*[inserir nome dos Bens]*	*[inserir País de Origem dos Bens]*	*[inserir Prazo de Entrega]*	*[inserir número de unidades a serem entregues e o nome da unidade física]*	*[inserir preço unitário]*	*[inserir impostos e taxas, por unidade]*	*[inserir preço unitário das despesas e taxas de importação]*	*[inserir preço unitário por item das despesas e taxas de importação]*	*[inserir preço unitário por item do transporte interno e outros services incidentes em Moçambique]*	*[inserir IVA e outros impostos pagáveis se o contrato for adjudicado]*	*[inserir preço total por item]*
										Preço Total	

Nome do Concorrente *[inserir o nome completo do Concorrente]* Assinatura do concorrente *[assinatura do signatário da proposta]* Data *[Inserir Data]*

Planilha de Preços: Bens Originários de Moçambique

Nome do Concorrente _____	(Propostas do Grupo A e B)	Data:_____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme IAC 14.6(a)(ii)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insira número do item]	*[insira descrição do Bem]*	*[indicar Prazo de Entrega]*	*[insira número e o nome da unidade a ser provido]*	*[insira preço unitário EXW]*	*[insira total EXW por item]*	*[insira o preço correspondente por item]*	*[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]*	*[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]*	*[insira preço total por item]*
								Preço total	

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*

Preço e Programa de Execução – Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data:_____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidents para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir número do Serviço]	*[inserir nome dos Serviços]*	*[inserir país de origem dos Serviços]*	*[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]*	*[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]*	*[inserir preço unitário por item]*	*[inserir preço total por item]*
				Preço Total		

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*

Formulário 4. Termo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

[O Banco deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas]

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ *[Nome e Endereço da Entidade Contratante]*

Data: _____

GARANTIA BANCÁRIA Nº.: _____

Estamos cientes de que __ *[nome do Concorrente]* ___ (doravante denominado de "o Concorrente"), apresentou sua Proposta, (doravante denominada "Proposta"), para o fornecimento de [indicar o objecto do concurso], de acordo com o Concurso Nº. ___ *[indicar o número do concurso]*.

Para além disso concordamos, em conformidade com as condições dos Documentos de Concurso, que as propostas devem ser garantidas por uma Garantia Provisória.

Conforme solicitado pelo Concorrente, nos *[nome do Banco]*, garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de *[montante em números] [montante por extenso]*, mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Concorrente deixou de cumprir qualquer uma das condições de acordo com o seguinte:

a) Se o Concorrente retirar sua proposta durante o período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente no Termo da Proposta, excepto como previsto nas IAC, Sub-cláusulas 23.2; ou

b) No caso de um Concorrente vencedor se recusar a:
 (i) Assinar o Contrato de acordo com as IAC, Cláusula 45;
 (ii) Fornecer a Garantia Definitiva de acordo com as IAC, Cláusula 46; ou
 (iii) Aceitar as correcções do seu preço de proposta, segundo a Cláusula 34 das IAC.

A presente Garantia terminará: (a) se o Concorrente for o vencedor, após receber cópia do Contrato assinado pelo Concorrente e a Garantia Definitiva emitida de acordo com as instruções aos concorrentes; ou (b) se o concorrente não for o vencedor (i) mediante recebimento de uma cópia da notificação com o nome do concorrente vencedor; ou (ii) trinta dias após o vencimento da proposta do concorrente.

Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

Assinatura do Banco:

Formulário 5. Termo de Garantia Definitiva

[O Banco, conforme solicitado pelo Concorrente vencedor, deverá preencher o Formulário de Garantia Bancária de acordo com as instruções indicadas]

Data: *[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

[Nome e endereço do Banco]

Beneficiário: _____ *[Nome e Endereço da Entidade Contratante]*

Data: _____

GARANTIA DE EXECUÇÃO (Garantia Bancária) No.: _____

Estamos cientes de que __ *[nome do Fornecedor]* ___ (doravante denominado de "o Contratado"), foi notificado da adjudicação para fornecimento de [indicar o objecto do concurso], de acordo com o Concurso No. ___ *[indicar o número do concurso]*.

Para além disso concordamos, em conformidade com as condições dos Documentos de Concurso, que o Fornecedor deve apresentar uma Garantia Definitiva.

Conforme solicitado pelo Fornecedor, nós *[nome do Banco]*, garantimos, de forma irrevogável, a pagar qualquer soma ou somas que não ultrapassem o montante total de *[montante em números]* [5] *[montante por extenso]*, mediante o recebimento de sua primeira solicitação escrita, acompanhada de uma informação escrita de que o Fornecedor deixou de cumprir qualquer uma das condições do Contrato.

A presente Garantia terminará não mais tarde do que *[inserir dia, mês e ano]* [6] . Desta forma, qualquer demanda para pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós em nossos escritórios até a data de vencimento da mesma.

[5] *O Banco deverá inserir o valor especificado nas Condições Particulares do Contrato, de acordo com a moeda do Contrato ou outra moeda livremente conversível que seja aceitável para a Entidade Contratante.*

[6] *A data deve ser estabelecida de acordo com a Cláusula ___ das Condições Gerais do Contrato, tomando em conta qualquer obrigação de garantia do Fornecedor, de acordo com a Cláusula ___ das Condições Gerais do Contrato, que necessite ser suportada pela Garantia de Execução. O Fornecedor deve ter em conta que em qualquer extensão de prazo para execução do contrato, a Entidade Contratante poderá solicitor uma extensão compatível desta Garantia Bancária. Tal solicitação será feita po rescrito e sera feita previamente ao vencimento da data final estabelecida na Garantia. Na elaboração da Garantia, a Entidade Contratante poderá aceitar que seja adicionado o seguinte texto no formulário, no final do penúltimo parágrafo: "Nós concordamos com uma extensão desta garantia por um período que não*

Esta Garantia é garantida pelo Banco, assim como seus sucessores e pelos abaixo assinados na melhor forma de direito.

Assinatura do Banco:

exceda a [seis meses] [um ano], em resposta a uma solicitação escrita da Entidade Contratante, desde que tal pedido de extensão nos seja apresentado antes do vencimento da Garantia."

PARTE 2 - Contrato

Secção VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)

As seguintes Condições Especiais de Contrato suplementam as Condições Gerais do Contrato. Em caso de divergência, as Condições aqui contidas prevalecerão sobre as Condições Gerais do Contrato. O número da Cláusula correspondente das Condições Gerais está indicado entre parênteses.

Referência a Cláusulas
das Condições Gerais do Contrato (CGC)

(CGC 1.1-f)	Local a prestar os serviços: Instituto Nacional do Turismo (sede)
CGC – 3.2 (a)	O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: *(indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.)*
CGC – 3.2(b)	A edição corrente dos Incoterms, que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2008
CGC – 4.1	A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: Instituto Nacional do Turismo Endereço: Av. 10 de Novembro, praceta Nº 1196, Nº 40, 1º Andar, C. Maputo
CGC - 6.1	Objecto: Fornecimento de equipamento informatico
CGC – 8.1	Data de início da prestação de serviços será após a assinatura do contrato
CGC – 12.)	Os Serviços deverão ser prestados de acordo com as seguintes condições: no endereço do Contratante
CGC.12.3	Regime de Execução: Opção Preço Global: O contrato será pelo regime de preço global Prazo de entrega: 30 dias
CGC 13.1.	Moeda de Pagamento: METICAL
CGC 13.2	
CGC – 14.1	**Pagamento** CGC 14.1 O método e as condições de pagamento a serem feitos para a Contratada sob o Contrato serão conforme a seguir: Preço global
CGC – 16.1	Cabimento Orçamental: Orçamento de Funcionamento

CGC – 19.2	O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.
CGC, 20.1	O valor da Garantia Definitiva será correspondente a 3% do Preço do Contrato.
CGC 21.3	O valor da retenção será de 0,5% (zero virgula cinco por cento) de preço do contrato Designação do gestor: Será feita por despacho do Exmo senhor Director Geral O montante de penalização é de 1% Prazo da aceitação dos Serviços o Bens: É de 5 dias após a comunicação da contratada
(CGC, 34.1)	O Valor da Multa Diária é de: 0,25% (___) do Preço Contratual O Valor Limite de Aplicação de Multa é: 10 % (___ por cento)
CGC, 35.1(c)	Valor da multa indemnizatória é: 5%
CGC, 44.2	Tribunal competente para solução de conflitos: Tribunal Administrativo
CGC 48.1	Para fins de **<u>Notificações</u>**, o endereço das Partes é o seguinte: ▪ Endereço da Entidade Contratante Endereço: Av. 10 de Novembro, praceta Nº 1196, Nº 40, 1º Provincia: Município da Cidade de Maputo Telefone: 843063590 Endereço eletrônico/E-mail:cmatos@inatur.org.mz ▪ Endereço da Contratada Nome: *[indicar o nome da pessoa]* Nome: *[indicar o nome do sector]* Endereço: *[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]* Provincia: *[indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme*

	aplicável] Telefone: *[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]* Fax número: *[indicar número do fax incluindo código do país e da Província]* Endereço eletrônico/E-mail: *[indicar o endereço e-mail, se houver]*

Contrato

Contrato N.: ____[7]_____

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____de _____ de 20____, entre _____ *[nome e endereço da Entidadade Entidade Contratante]* (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e _____ *[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]* doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça ___[8]___ (doravante designado no presente como "Bens") e que a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução do fornecimento de tais Bens,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.
2. O Prazo de Execução do Contrato será (.....) dias após a assinatura do Contrato, na forma especificada no Escopo do Fornecimento e nas Condições Especiais do Contrato.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução do fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de _____[9]_____, doravante designado "Preço do Contrato".
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos Bens em conformidade com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____[10]_____.
7. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

[7] Indicar o número do contrato.
[8] Indicar o objeto conforme constou nos Documentos de Concurso.
[9] Indicar o preço do Contrato.
[10] Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes.

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
b) Escopo de Fornecimento;
c) Especificações Técnicas;
d) Condições Gerais do Contrato; e
e) Condições Especiais do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM _____ EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS: